(47) 98827-3500 / (47) 3063-0319
contato@donizetteleiloes.com.br
www.donizetteleiloes.leilao.br
RUA NEPAL, 910, NAÇÕES , BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC - CEP 88338-215

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO
LEILÃO EXTRAJUDICIAL
MODALIDADE: SIMULTÂNEO (PRESENCIAL E ON-LINE)

O COMITENTE, autoriza em conformidade com contrato comissão ou mandado por sua ordem e instruções, na forma que dispõe Decreto nº 21.981/32, a legislação brasileira CPC e as Instruções Normativas DREI em vigor, por meio do LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL, BEL. **ULISSES DONIZETE RAMOS,** brasileiro, casado, portador do RG nº 7.239.622 SSP/SC e inscrito no CPF N º 102.471.938-36, matricula na JUCESC **AARC nº 309** e de Leiloeiro Rural com matricula na **Faesc sob nº 041**, sito a Rua Nepal, 910 - Térreo Sala 203 - Nações - Balneário Camboriú/SC, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital o virem ou dele tiverem conhecimento, e, especialmente, aos interessados, que realizarei a alienação em LEILÃO PUBLICO, tipo MAIOR LANCE, nas MODALIDADES PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, para alienação de bens IMÓVEIS, na data, horário e local supra informado, distribuído em **LOTES** conforme ANEXO I do edital de Leilão, que achado conforme foi publicado na forma da lei, mediante as condições adiante descritas:

PREÂMBULO

A nenhum participante do presente Leilão é dado direito de alegar não conhecer os termos do Edital. ***"Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece"*** **-** (Decreto, Lei n° 4.657/42, LICCB).

A participação no Leilão implica na expressa aceitação do participante/arrematante às disposições e condições esculpidas no caderno editalício e, **se vier a ofertar o maior lance**, **lhe impõe a obrigação de arrematar o LOTE/BEM no estado que se encontra**, independentemente de ter exercido, ou não, o direito de visita ou vistoria prévia, obrigando -se ao pagamento integral do lance ofertado e a comissão do Leiloeiro, cumprindo assim o compromisso assumido; sujeitando-se ainda em caso de inadimplência ao pagamento de multa de 20% mais a comissão do Leiloeiro sobre o valor do lance/arrematação, bem como ficará sujeito ás sanções legais por fraude em Leilão Público, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

1 – DATA, HORÁRIO E LOCAL:

1.1 O Leilão realizar-se-á:

DATA: 11 de dezembro de 2026.

HORÁRIO: 14 HORAS.

LOCAL: AUDITÓRIO DO LEILOEIRO, LOCALIZADO À RUA NEPAL, N° 910, TERREO SALA 203 – NAÇÕES, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, CEP 88.338-215.

1.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data marcada, o Leilão poderá ser prorrogado para o dia útil subsequente, no mesmo local e horário; ou outra data convencionada entre Leiloeiro Público Oficial e o Comitente.

2 – FORMA DO LEILÃO: SIMULTÂNEO

2.1. O presente Leilão dar-se-á pelo Sistema Simultâneo – PRESENCIAL & ON-LINE.

2.2. Os interessados na modalidade **PRESENCIAL** devem se apresentar na data, local e horário, indicados no item 01 (um), supra.

2.3. Os interessados na modalidade **ON-LINE** (internet) deverão estar devidamente cadastrados e ***habilitados*** e, na data e horário **logados,** por meio de ***Login e Senha***, previamente disponibilizados sistema de lances pelo site www.donizetteleiloes.leilao.br .

2.3.1. A habilitação na modalidade **ON-LINE** ocorrerá mediante solicitação do interessado que após, aprovação do cadastro no sistema de lances pelo site www.donizetteleiloes.leilao.br . O interessado deverá enviar a documentação exigida com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas** do início do leilão, ficando a participação condicionada à aprovação do cadastro e ao atendimento dos requisitos legais.

3 – MODALIDADE ON-LINE

3.1. Dar-se-á através do site: www.donizetteleiloes.leilao.br - plataforma eletrônica baseada na rede mundial de computadores - Internet, realizado data e hora, todos fixados no item 01 (um).

3.2. Os lances ofertados na modalidade ON-LINE serão apresentados simultaneamente aos da modalidade PRESENCIAL, no ato do pregão, não conferindo ao proponente de lances on-line, quaisquer direitos nas seguintes hipóteses, sejam quais forem os motivos: eventual recusa do lance pelo leiloeiro oficial; quedas ou falhas no sistema; na conexão de internet; linha telefônica ou; outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries.

4 – VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1. Será permitida a visitação aos bens/**LOTES**, mediante agendamento prévio pelo watts app 47 98827-3500 e ou e-mail contato@donizetteleiloes.com.br no mínimo 24hs de antecedência; Para avaliação e exame visual, afim de que o interessado tenha pleno conhecimento e avaliação do estado atual em que o bem/LOTE se encontra, sendo vedados quaisquer outros procedimentos tais como e exemplificada mente: acionamentos, retirada de peças e ou amostras.

4.2. Os bens objetos deste leilão estão divididos em **LOTES**, podendo ser **vistoriados e examinados** pelos interessados somente entre os dias **01 a 10 de dezembro de 2026 sempre** no horário comercial durante expediente do Comitente, das 9h às 12h e das 12h00 às 17h00. Mediante agendamento prévio!

4.3 Os bens/**LOTES** objetos do presente pregão, estarão disponíveis para visitação da Sede da COMITENTE, localizada na, **R. Augusto Klapoth, 750 - Santa Luzia, Brusque/SC- 88357-300**.

4.4 A visitação tem por objetivo a avaliação e exame visual dos **LOTES** e será obrigatoriamente, acompanhada pelo colaborador especialmente designado pelo COMITENTE.

4.4.1 É requisito indispensável à aludida visita e vistoria prévia que o interessado **esteja com cadastro na Plataforma do Leiloeiro Aprovado** e obrigatoriamente apresente ao colaborador designado documentos de identificação pessoal oficial, com foto.

4.5 **A visita pública para avaliação e exame visual dos LOTES, não é obrigatória, mas necessária para que o arrematante interessado no LOTE, tenha pleno conhecimento do estado atual e das condições em que se encontra o bem**; porém o interessado ao ofertar lanços em determinado LOTE sem realizar a visita Pública, assume integralmente o risco do ato, não podendo alegar a qualquer tempo desconhecimento, falta de esclarecimento ou falha no descritivo do LOTE sobre o estado e condições do bem ou bens que o compõem. As fotografias atribuídas aos bens/**LOTES** são meramente ilustrativas em todos os casos e não representam o seu estado e condições atuais.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação, no presente Leilão, é facultada a pessoas físicas, maiores, civilmente capazes, devidamente inscritas e com situação cadastral ativa no CPF, e, a pessoas jurídicas de direito privado com situação cadastral ativa e regular no CNPJ. Estão impedidos de participar aqueles que estiverem cumprindo sanção administrativa de suspensão ou declaração de inidoneidade.

5.2. Os interessados em participarem do presente Leilão **poderão extrair gratuitamente cópia integral do Edital,** no endereço eletrônico/link: www.donizetteleiloes.leilao.br .

5.3. Não poderão participar e, especialmente, arrematar em leilão pessoas físicas e ou jurídicas que se encontrem sob: falência; recuperação judicial ou extrajudicial; liquidação judicial ou extrajudicial; concurso de credores; dissolução; bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive emitentes de cheques sem provisão de fundos repassados ao Leiloeiro.

5.4**.** Qualquer cidadão poderá acompanhar o desenvolvimento do leilão, vedada interferência de modo a perturbar ou mesmo impedir a realização dos trabalhos sob pena das sanções previstas na Lei.

5.5. Na modalidade ON-LINE, os interessados deverão ofertar lances através da internet, devendo neste caso efetuar o cadastro no site www.donizetteleiloes.leilao.br – donde se dará aceite nas condições descritas no Termo de Adesão, bem como deve enviar a documentação exigida em até 24 horas antes da data do Leilão. As normas para o cadastro, bem como relação de documentos para envio, estão apresentadas no site supracitado.

5.5.1. Após análise do cadastro e da juntada da documentação, em sendo considerado o interessado apto a participar do leilão ON-LINE, ele receberá via e-mail, o Login e Senha específica para este leilão, a fim de que efetue e homologue seus lances nos **LOTES** de seu interesse.

5.6.2. A não apresentação da documentação de HABILITAÇÃO, dentro do prazo acima estipulado impedirá o interessado de participar do leilão ficando, portanto, INABILITADO para participar nessa modalidade.

6 – DAS GARANTIAS: ARRAS OU SINAL

6.1. Ao arrematar um LOTE, o arrematante PRESENCIAL vencedor deverá, após a batida do martelo do leiloeiro, assinar o **COMPROVANTE DE ARREMATAÇÃO**, juntando a este documento de identificação oficial com foto; a Ficha Cadastral; dois cheques "caução" garantindo a promessa de compra, sendo um para pagamento no valor integral do LOTE, nominal ao COMITENTE e o segundo, para pagamento da taxa de comissão, nominal ao Leiloeiro Público Oficial ou, outro documento que venha a exigir o Leiloeiro Público Oficial.

6.2. O arrematante ON-LINE, no ato da realização de seu cadastro no sistema de lances on-line, faz e confirma sua adesão ao CONTRATO DE ADESÃO DIGITAL, bem como se submete à totalidade dos termos do edital do Leilão.

6.2.1. O lance ofertado pelo sistema ONLINE, sendo vencedor, automaticamente confirma e consagra o arremate do LOTE, tornando o lanço e o ato de arrematação irrevogável e irretratável e, impõe expressamente, ao arrematante a obrigação de pagar e de cumprir integralmente todo o regramento contido no caderno editalício.

6.3. O Comitente, declara ser responsável pelos bens objeto do Leilão, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos bens.

7 – DO LANCE INICIAL, PREÇO MÍNIMO DE VENDA E PREÇO DE RESERVA

7.1. O lance inicial é o valor mínimo aceitável pelo Comitente para a venda do LOTE, salvo se existir a indicação de Lance Condicional.

7.1.1. O valor atribuído para o lance inicial está exibido no site do Leiloeiro no campo "**valor inicial do leilão**" ou "**valor de abertura**", independentemente do "**valor reservado**" ou "**preço de reserva**".

7.1.2. O **"valor reservado"** ou **"preço de reserva"** não será revelado aos eventuais interessados, em nenhuma hipótese.

8 – LANCE CONDICIONAL

8.1. Quando o maior lance ofertado não atingir o "preço de reserva" estipulado pelo Comitente, a critério do Leiloeiro Público Oficial, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Comitente.

8.2. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.

8.3. Aprovado o lance condicional pelo Comitente dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço ofertado pelo bem, acrescido da comissão do Leiloeiro Público Oficial, tudo no prazo de 24 horas (vinte e quatro horas) subsequentes.

8.4. Caso o Comitente não aprove o valor ofertado ou não se manifeste neste prazo, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer direito ou valor ao proponente/arrematante.

8.5. Fica reservado unicamente ao comitente, o direito de manter, aprovar, reprovar os ou negociar os lances condicionais.

9 – DOS LANCES

9.1. Os participantes do Leilão PRESENCIAL deverão proferir seus lances verbalmente, a partir do valor mínimo de avaliação estabelecido no ANEXO I deste edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito o maior lance aceito pelo LEILOEIRO, concomitantemente com o Leilão ON-LINE.

9.2. Os participantes do Leilão ON-LINE deverão proferir seus lances através do site www.donizetteleiloes.leilao.br, a partir do valor mínimo de avaliação estabelecido no

ANEXO I deste edital, obedecendo à sequência previamente descrita no ANEXO I do Edital, a qual, também, estará disponível sua ordem no site/sistema e simultaneamente com o Leilão PRESENCIAL.

9.3. O Leilão acontecerá simultaneamente nas modalidades PRESENCIAL e ON-LINE, na data e horário descrito no item 01 (um), sendo concedido tempo suficiente para os lances das duas modalidades, os quais serão rigorosamente controlados pelo **Leiloeiro Público Oficial com as batidas do Martelo (dou-lhe Uma, dou-lhe duas e dou-lhe três) a batida do Martelo dou-lhe Três finaliza a arrematação acatando assim Último Lance que poderá considerado vencedor ou Vencedor Condicional conforme determinar Leiloeiro e ou o uso do cronômetro gerenciador de tempo automático do sistema/site**, de modo a possibilitar aos interessados habilitados no leilão ON-LINE a efetuarem seus lances em igualdade de condições com os participantes presenciais.

9.4. Os lances efetuados pelos arrematantes, são, sempre, **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS.**

9.4.1. Assim, por nenhuma hipótese ou pretexto serão cancelados**,** e se vencedores, geram obrigação contratual de pagar e cumprir as demais disposições editalícias.

9.5. Sendo vencedor o arrematante ON-LINE, este automaticamente receberá via e-mail ou por aplicativo de mensagem a **FICHA DE ARREMATAÇÃO,** donde estará descrito o LOTE, o valor integral do bem arrematado, valor da comissão do Leiloeiro e dados bancários do Comitente e do Leiloeiro para: depósito, pix, ou, transferência bancária dos valores.

9.6. Sendo vencedor o arrematante PRESENCIAL este deverá cumprir as disposições contidas no item 6.1, supra.

9.7. O LEILOEIRO, a fim de racionalizar os trabalhos, estabelecerá incremento, ou seja, uma **diferença mínima**, entre um lance e outro para sucessão dos lances. Pode ainda o Leiloeiro definir outros valores de incremento durante o pregão, a fim de ampliar a competição e estimular os lances.

9.8. Poderá o Leiloeiro por necessidade de ocasião ou a fim de ampliar a competição e estimular os lances, alternar a sequência dos **LOTES**, agrupamento de **LOTES**, exclusão

total ou parcial, realizando a notificação aos arrematantes ON-LINE via mensagens do sistema, e verbalmente aos arrematantes PRESENCIAIS, sem que caiba qualquer reclamação ou interpelação judicial contra o Leiloeiro.

9.9. Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior ao que for determinado pelo Leiloeiro antes do início do Leilão.

9.10. A manutenção e o intervalo dos lances ficarão sempre a critério do Leiloeiro Oficial.

9.10.1. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao LEILOEIRO OFICIAL, assim declará-lo; salvo os lances condicionais.

9.11. Após a arrematação consumada com a batida do martelo, ao zerar do cronômetro gerenciador de tempo do sistema/site, sob nenhuma hipótese ou pretexto será aceita a desistência por parte dos arrematantes quanto aos **LOTES** arrematados.

9.12. Não havendo ofertas aos bens apregoados, por serem estes considerados preços acima dos praticados no mercado, ou supervalorização dos bens, a comissão de Leilão ou COMITENTE poderá, ao final do Leilão, estudar a possibilidade de aceitar ofertas dos arrematantes aos bens que não obtiveram lances após serem apregoados por duas vezes, desde já fica autorizado o descarte daquelas consideradas preços vil. Nestes casos, deverá ser obtida, também, a anuência do COMITENTE, que se reserva no direito de aceitar ou rejeitar total ou parcialmente as propostas apresentadas.

10 – DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O bem/lote Imóvel será alienado, no estado físico e nas condições Extrínsecas e Intrínsecas em que se encontram, na modalidade “Ad Corpus”, não cabendo ao COMITENTE, nem ao LEILOEIRO, nem a qualquer outro que não seja o ARREMATANTE, quaisquer responsabilidades quanto as providências referentes a eventuais regularizações, débitos pós Leilão, taxas e impostos, correndo única e exclusivamente às expensas do arrematante todo o ônus daí decorrente.

10.1.1 Sendo necessário o desmembramento da área arrematada, bem como a instituição de passagem forçada, abertura de rua, beco ou viela para viabilizar o acesso ao imóvel, tais providências e custas, correrão exclusivamente por conta e responsabilidade do arrematante, não recaindo qualquer ônus ao atual proprietário ou ao comitente vendedor.

10.2. No ato da arrematação, o participante presencial deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência e, quando for o caso, procuração com firma reconhecida por verdadeira ou Instrumento Público de Procuração outorgada pela Pessoa Física/Licitante.

b) Pessoas Jurídicas: Contrato Social e alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração outorgada na forma do contrato/estatuto social, com firma reconhecida por verdadeira ou Instrumento Público de Procuração ou cópia do ato de designação autenticado em cartório.

10.3. Os documentos explicitados no item anterior poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível em boa forma, autenticada em cartório.

10.4. Os valores dos lanços vencedores são sempre para pagamento à VISTA e não são passíveis de devolução, portanto, não se aceita desistência da arrematação/compra, questionamento sobre os termos do edital ou outras da espécie que visem o desfazimento do negócio jurídico.

10.5. A forma de pagamento referente ao VALOR INTEGRAL DA ARREMATAÇÃO DO(S) LOTE(S) dar-se-á á vista, em moeda corrente nacional, por meio de depósito em dinheiro no caixa bancário, PIX, Transferências ou cheque nominal ao favorecido COMITENTE, **as informações para deposito serão descritas na ficha de arrematação.**

10.6. Sobre os valores de cada LOTE arrematado INCIDIRÃO 5% (cinco por cento), referente à COMISSÃO DO LEILOEIRO (*Decreto-Lei n° 21.981/32 e Decreto n° 22.427/33*), a qual será creditada em nome do favorecido **ULISSES DONIZETE RAMOS,** a ser informada na ficha de arrematação, devendo enviar comprovante para contato@donizetteleiloes.com.br.

10.7. Os arrematantes vencedores tanto PRESENCIAIS quanto ON-LINE, devem remeter cópia do comprovante de depósito ou transferência bancária para o e-mail contato@donizetteleiloes.com.br, sendo em todos os casos sujeitos a verificação e confirmação.

10.8. Caso o arrematante não honre os pagamentos supra referidos na forma e no prazo fixado, ficará sujeito as sanções previstas nos arts. 335 e 337 do Decreto-Lei 2.848/40 código penal, sendo em todos os casos considerado fraude em Leilão Público, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

10.9. Os **LOTES** somente serão liberados para os arrematantes após a compensação dos créditos em nome do COMITENTE e do LEILOEIRO OFICIAL.

10.10. Não são aceitos cheques de terceiros.

10.11**.** As alíquotas do ICMS são determinadas segundo a essencialidade dos produtos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, art. 155, § 2º, III. Assim, nas operações internas e nas interestaduais para destinatário não contribuinte do imposto, aplicam-se as alíquotas, de acordo com o produto, fixadas pelo RICMS-SC/2001. Entretanto, no caso de operações interestaduais destinadas a contribuintes, aplicam-se as alíquotas de acordo com o Estado de destino das mercadorias. (Constituição Federal de 1988, art. 155, § 2º, III; RICMS-SC/2001, arts. 26 e 27),

10.12. Todo recolhimento de impostos, se houver, será às expensas do ARREMATANTE.

10.13. Os bens/lotes objeto do presente leilão, serão arrematados pelo **MAIOR LANCE** oferecido à vista, assim sendo, não são admitidos quaisquer parcelamentos, salvo ordem contraria do Comitente.

10.14. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MAIOR LANCE**.

10.15. Os lances ofertados ON-LINE serão apresentados simultaneamente em leilão, no ato do pregão, não conferindo ao proponente de lances on-line, quaisquer direitos nas

seguintes hipóteses, sejam quais forem os motivos: eventual recusa do lance pelo Leiloeiro Oficial; quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, tendo em vista que tais meios são apenas facilitadores de oferta, com os riscos inerentes à ocorrência de eventuais falhas ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries.

10.16. Após a arrematação consumada com a batida do martelo, eou, ao zerar do cronômetro gerenciador de tempo do sistema/site, sob nenhuma hipótese ou pretexto será aceita a desistência dos arrematantes quanto aos **LOTES** arrematados.

10.17. A devolução de cheque por qualquer motivo, incluindo, insuficiência de fundos, divergência de assinatura, sustação (contraordem), rasura ou demais alíneas bancárias, configura inadimplência imediata. Tal conduta sujeita o arrematante às sanções do Art. 171 do Código Penal (Estelionato) e do Art. 335 do Código Penal (Fraude em Certame), além da rescisão da venda e aplicação de multas previstas neste Edital

11 – DA RETIRADA DOS BENS OU DOCUMENTAÇÃO

11.1. A retirada do bem ou da documentação para transferência pelo arrematante, desde que devidamente comprovado seu pagamento(arremate e comissão do leiloeiro) com a apresentação dos comprovantes ao **COMITENTE** e ao **LEILOEIRO**, será realizada em data conveniente, acertadas **(agendamento)** entre o COMITENTE, pelo e-mail contato@donizetteleiloes.com.br E o **ARREMATANTE**, na forma estabelecida no Edital.

11.2. Confirmado o agendamento o arrematante deverá comparecer na sede da COMITENTE, munidos: da Ficha de Arrematação em Leilão; comprovantes de pagamentos; documentos de identificação pessoal com foto e; procuração pública, quando for o caso, para retirar a Ordem de Liberação para a retirada do bem arrematado/documentos.

11.3. Não cabe ao Leiloeiro Público Oficial nenhuma responsabilidade e ou quaisquer ações, informação ou aviso; relacionado com agendamento, retirada ou entrega de bens/documentos.

11.4. É vedada a entrega de bens/documentos arrematados, a terceiros, salvo com apresentação de instrumento procuratório lavrado em Tabelionato de Notas com poderes específicos.

11.5. Os serviços necessários à retirada dos **LOTES** (bens moveis) arrematados serão realizados pelos arrematantes, sob a fiscalização do Comitente ou servidor por ela designado e correrão todos as expensas, por conta e risco dos arrematantes.

11.6. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar o(s) LOTE(s) que houver arrematado, antes do pagamento e emissão da(s) nota(s) de venda, de modo que não haverá, em hipótese alguma, substituição dessas notas.

11.7. Os arrematantes devem providenciar a retirada dos bens em seu local de guarda no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, contados da emissão da Nota de Venda em Leilão.

11.7.1. Findo esse prazo, o arrematante incorrerá em multa diária no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem arrematado, até o limite de 30 (trinta) dias corridos.

11.7.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias, permanecendo os bens no local de guarda, a arrematação será cancelada e o bem reverterá ao patrimônio do Comitente, sem que caiba ao arrematante direito à restituição dos valores pagos ao Comitente e ao Leiloeiro.

11.7.3. Ao não retirar o bem nos prazos estipulados ocasionará além da perda dos valores pagos (Comitente e Leiloeiro) sujeitará o arrematante às penalidades previstas nos arts. 335 e 345 do CPP.

11.8. No ato da retirada, o Arrematante deverá providenciar a suas expensas os meios e a mão-de-obra própria ou de terceiros, bem como fornecer-lhes os equipamentos de proteção e segurança individuais (EPI´s) necessários e exigidos na forma da lei, para este carregamento; cabendo em todos os casos unicamente ao arrematante a responsabilidade civil e criminal quanto á integridade física, segurança do seu pessoal e por todos os atos dos envolvidos neste procedimento, dentro da área de armazenamento ou do perímetro do imóvel do Comitente.

11.8.1. Não serão permitidos desmontes, reparos, transformações ou retiradas parciais de componentes dos bens que compõem os **LOTES** arrematados, enquanto os mesmos ainda estiverem no local de armazenamento do COMITENTE, devendo os mesmos serem removidos totalmente no estado em que se encontram.

11.9. O transporte dos bens arrematados, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, impostos, seguro etc., correrão sempre por conta e risco do arrematante. COMITENTE e o LEILOEIRO OFICIAL não se responsabilizam por acidentes no ato da retirada dos bens arrematados.

12 – DAS PENALIDADES

12.1. Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimentos de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos arts. 335 do Decreto-Lei 2.848/40 código penal.

12.2. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos **LOTES** arrematados, seja pelo LEILÃO ON LINE, seja pelo LEILÃO PRESENCIAL.

12.3. Se após a arrematação na hasta pública, o ARREMATANTE não efetivar o pagamento, será considerado como fraude, por ter impedido o arremate por outro participante interessado, ficando o arrematante sujeito às sanções previstas nos arts. 335 do Decreto-Lei 2.848/40 código penal, além das sanções já previstas anteriormente mais a cobrança de custas processuais e honorários advocatícios que o Comitente e o Leiloeiro constituírem para assegurarem seus direitos.

12.4. A participação no Leilão com o oferecimento de lanços, seja na modalidade PRESENCIAL, seja na modalidade ON LINE, o participante reconhece e aceita a íntegra deste Edital, dá por boa, firme e valiosa a oferta apresentada e ciência expressa das demais despesas, eventuais multas penitenciais, tudo como líquido, certo e exigível, autorizando expressamente a emissão de boleto bancário e ordem para eventual protesto, independentemente de acionamento extrajudicial ou judicial.

12.5. As sanções previstas no subitem 12.3 são, também, aplicáveis aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão, conforme art. 335 do Decreto n° 2.848/40.

13 – DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

13.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações ao presente Edital poderão ser interpostos, por escrito, dirigidos à Comissão de Licitações, com cópia para o LEILOEIRO OFICIAL.

13.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto Leiloeiro ou ao Comitente**,** até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento.

13.3. O licitante poderá apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação do Leilão objetivado pelo presente edital.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Em razão de conveniência reserva-se ao Comitente o direito para adiar ou revogar o presente Edital, no todo ou em parte, modificar as condições nele estabelecidas ou mesmo, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos bens ou **LOTES** descritos neste Edital, sem que aos interessados caiba indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.2. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação tácita, por parte dos participantes das exigências e condições estabelecidas no presente edital.

14.3. Informações adicionais relativas ao Pregão serão prestadas pelo Leiloeiro Oficial Ulisses Donizete Ramos, em horário comercial através dos telefones: (47)3063-0319 e (47)99911-1606 ou pelo e-mail: leiloeiro@donizetteleiloes.com.br.

14.4. Faz parte integrante deste edital o memorial descritivo dos **LOTES** e dos bens a serem leiloados – ANEXO I.

14.5. Os arrematantes receberão os bens no estado físico e de conservação em que se encontram, sendo por conta dos mesmos toda e qualquer despesa inerente à remoção; à formalização da transferência de propriedade e demais despesas inerentes à espécie como emplacamento, fretes e outras julgadas necessárias e pertinentes.

14.6. Os bens descritos nesse Edital são alienados no estado e condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se, de forma absoluta, que foram visitados, examinados e vistoriados previamente pelos licitantes, que não poderão alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação dos mesmos, não cabendo quaisquer reclamações posteriores à arrematação, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem tampouco abatimento de preço, pedido de restituição de valores ou pretender a devolução dos bens.

14.7. As características dos bens e, não obstante, o estado em que se encontram, estão descritos no ANEXO I deste edital, devendo o participante conferir e vistoriar, vedando-se a apresentação reclamações posteriores ao leilão.

14.8. A descrição dos **LOTES** se sujeita às correções, apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

14.9. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Venda em Leilão no qual constarão os **LOTES** vendidos com a correspondente identificação dos arrematantes, servindo como documento hábil à prestação de contas junto ao Comitente.

14.10. Após a comprovação dos pagamentos (arremate e comissão do Leiloeiro), o Comitente, efetuará a transferência efetiva ao arrematante, entregando a este toda a documentação necessária e pertinente ao LOTE adquirido, para transferência definitiva, tais como Auto de Leilão, Nota de Venda em Leilão emitidos pelo Leiloeiro, homologando-

se assim o negócio jurídico realizado por alienação extrajudicial (Leilão), em conformidade com CPC.

14.11. Os atos, taxas, impostos e quaisquer custos para transferência do bem arrematado, do nome do COMITENTE para o nome do arrematante, serão sempre as expensas do Arrematante em todos os casos, não cabendo ao Leiloeiro Público Oficial quaisquer responsabilidades sobre estes atos e ações.

14.12. O oferecimento de lances nas modalidades **PRESENCIAL OU ON-LINE**, para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação de toda às condições previstas neste edital.

14.13. Onde este Edital for omisso, prevalecerão os termos da Legislação brasileira vigente Constituição Federal, CPC, CP e CPP; decreto lei 21.981/32 Instruções Normativas Drei, Decreto-Lei 2.848/40, Lei 9.307/96 independentemente de menção expressa.

14.14. O presente Edital será publicado oficialmente em mídias cabíveis de publicação e divulgação, podendo também ser visualizado e retirado no site www.donizetteleiloes.leilao.br, como também disponibilizado pelo **COMITENTE.**

14.15. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones (47) 9911-1606 (Leiloeiro), (47) 3063 0319 (Escritório), www.donizetteleiloes.leilao.br ou através do e-mail: contato@donizetteleiloes.com.br.

14.16. Em nenhuma hipótese são aceitas desistências dos bens arrematados por parte dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste Edital, bem como do estado de conservação do bem/lote ou objeto arrematado para eximir-se da obrigação gerada e assumida.

15 – DA ELEIÇÃO DO FORO

15.1. Para dirimir dúvidas, controvérsias, ou quaisquer questões oriundas do presente **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO**, seja pelo **COMITENTE ,** seja pelo **LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL ULISSES DONIZETE RAMOS,** seja pelos **ARREMATANTES**, estes elegem e aceitam, expressamente, como forma de resolução, a MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM, conforme Lei 9.307/96, para dirimir toda e qualquer controvérsia que houver, desistindo de qualquer outra forma de resolução de conflitos, por mais privilegiado que seja, ou possa vir a ser, não permitindo qualquer modificação, conforme preceituam os Artigos 62 e 63, do CPC.

15.2. Por estarem às partes nominadas, todos os participes e todos que tomaram conhecimento do presente Leilão Público bem cientes, tendo sido lidas as cláusulas e demais termos do presente Edital de Leilão Público, sendo pessoas esclarecidas, inteligentes, e a redação lançada de forma a não haver dúvida, concordaram, e da concordância, expressam a aquiescência do todo inserido no presente edital, têm como verdade real, seguindo-se aos ensinos da autonomia da vontade, exercida de forma plena, para afastar qualquer entendimento futuro, em sentido diverso, bem ainda, como este Edital está publicado oficialmente nas mídias cabíveis de publicação e divulgação, bem como pode ser visualizado e extraídas suas cópias no site www.donizetteleiloes.leilao.br ou, na sede do COMITENTE, especialmente, com a participação neste Leilão, todos se

declaram plenamente cientes da eleição da via da mediação e arbitragem na solução de todo e qualquer conflito oriundo do presente Leilão Público.

ANEXO I

LOTE 01: 01 MAQUINARIA PARA PRODUÇÃO DE LATICÍNIOS E DERIVADOS contendo 01 panela elétrica 400 litros,01 panela de reposição 400 litros,01 pasteurizadora de 400 litros,01 máquina trituradora,01 máquina centrifuga,02 bombas sanitárias grandes inoxidável,01 roscadora 500 litros inoxidável,01 empacotadeira automática para líquidos e pastosos. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 22.000,00
LANCE INICIAL CONDICIONAL: R$ 60.000,00

LOTE 02: 01 CONCHA PARA MÁQUINA ACIMA 20 TONELADAS MEDIDA 1,10 X 1,26 X 1,50 SEM NENHUMA FOLGA. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 3.500,00
LANCE INICIAL CONDICIONAL: R$ 5.000,00

LOTE 03: 01 BIELA DE ARTICULAÇÃO EM H (também conhecida como H-link ou bucket link) para braço de escavadora e máquina pesada, com pino e alojamentos para buchas. Peça em aço reforçado, pintada e em excelente estado de conservação (sem folgas). O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 1.000,00

LOTE 04: 01 MOINHO DE BOLAS INDUSTRIAL HORIZONTAL COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, fabricado em chapas grossas de aço. Estrutura azul com tambor rotativo, tampa/escotilha de carga/descarga e sistema de acionamento por motor elétrico com redutor sobre roletes de suporte. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 13.100,00

LOTE 05: 01 TRATOR CORTADOR DE GRAMA MARCA MURRAY SELECT, equipado com motor a gasolina Briggs & Stratton de 13.5 HP e deck/plataforma de corte de 42 polegadas. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 3.500,00

LOTE 06: 01 MESA DE PASSAR PROFISSIONAL NIPPON MODELO 01 TS contendo caldeira de vapor embutida com capacidade para 7 litros, tampo aquecido com exaustão/aspiração, braço de engomar orientável e ferro de passar industrial a vapor com cabo em cortiça. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 3.000,00

LOTE 07: 01 EXAUSTOR INDUSTRIAL GRANDE porte para serraria, estufas ou caldeiras. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 3.200,00

LOTE 08: 01 LOTE DE EQUIPAMENTOS PARA LAVAÇÃO E ESTÉTICA AUTOMOTIVA contendo 03 compressores de ar (unidades industriais e portáteis), 01 bomba de alta pressão Jacto com motor elétrico montada sobre carrinho móvel (7.5 CV), 01 aspirador profissional Jacto Cleaning AJ75 com corpo em inox e estrutura móvel, 01 aspirador/extrator profissional com turbina (3 CV, montado sobre carrinho com reservatório tipo tambor azul e mangueiras de sucção), 01 bomba/maquinário de vácuo para sucção e troca de óleo Trol com manómetro e cúpula de visualização e 01 extratora/bomba de sucção azul M-Mega. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 4.000,00

LOTE 09: 01 PÓRTICO INDUSTRIAL MÓVEL SUPER REFORÇADO medindo aproximadamente 3,90 m de altura, 3,20 m de largura e 3,00 m de abertura, equipado com troler duplo na viga superior, talha manual de corrente marca Worker para capacidade de até 5 toneladas e rodízios direcionais na base para movimentação. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 4.000,00

LOTE 10: 01 ELEVADOR PANORÂMICO COMPLETO PARA 4 PESSOA. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 15.000,00

(47) 98827-3500 / (47) 3063-0319
contato@donizetteleiloes.com.br
www.donizetteleiloes.leilao.br
RUA NEPAL, 910, NAÇÕES , BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC - CEP 88338-215

LOTE 11: 01 LOTE CONTENDO 02 QUINCHOS 01 QUINCHO GRANDE PORTE DE 25 A 35 TONELADAS com cabo de aço,01 guincho 5 a 7 toneladas com cabo de aço. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 2.000,00

LOTE 12: 01 LOTE DE EQUIPAMENTOSA DIVERSOS contendo 03 roçadeiras a gasolina (sendo 01 Branco/Efco, 01 Toyama RT33C e 01 Echo SRM-2300), 01 motor de popa portátil a gasolina com hélice, 01 motosserra a gasolina e 01 serra circular de bancada/corta-pisos com estrutura metálica laranja e proteção de disco. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 1.200,00

LOTE 13: 01 IMPRESSORA DE ALTA PERFORMANCE MUTOH R.G. 900X ideal para impressão de alta qualidade, ótimo estado. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 1.000,00

LOTE 14: 01 BOMBA CENTRÍFUGA DE IRRIGAÇÃO INDUSTRIAL KSB com capacidade nominal para 60.000 litros de água por hora, com corpo fundido em verde, acoplamento flangeado e reservatório/tampa de lubrificação a óleo. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 700,00

LOTE 15: 01 BOMBA DE IRRIGAÇÃO INDUSTRIAL REFETO N.º 4 com capacidade nominal para 60.000 litros de água por hora, pintada em azul, com corpo em ferro fundido, entradas/saídas flangeadas com conexões de tubulação e base metálica para fixação. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 700,00

LOTE 16: 01 BOMBA AUTOESCORVANTE PARA TRATOR COM TOMADA DE FORÇA com capacidade nominal para 120.000 litros de água por hora, equipada com acoplamento por cardan, polia com canais de transmissão, estrutura metálica de suporte pintada a verde e conexões de aspiração e descarga de alto débito. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 4.500,00

LOTE 17: 01 LOTE DE MOTORES E MOTORREDUTORES INDUSTRIAIS contendo 01 motor elétrico trifásico WEG de 30 CV de potência com polia de transmissão, 01 motorredutor de velocidade variável Tartaruga com volante/manípulo de regulação graduado e flange, 01 motorredutor compacto azul acoplado com flange e 01 motorredutor industrial verde com caixa de redução angular/coroa e parafuso sem-fim. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 3.000,00

LOTE 18: 01 SERRA CIRCULAR INDUSTRIAL com regulador de altura para Serra e motor com jacaré grande para serra de 400 mm. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 1.300,00

LOTE 19: 01 LOTE CONTENDO 02 PLACAR POLIESPORTIVO PARA ESTÁDIOS E GINÁSIOS. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 900,00

LOTE 20: 01 ROSCA HELICOIDAL TRANSPORTADORA, NOVA COM FUNIL. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 900,00

LOTE 21: 01 LOTE DE 13 CADEIRAS DE JANTAR TIPO EAMES DAW com assento/concha ergonómica com braços em polipropileno na cor preta, base e pés palito em madeira clara com travamentos metálicos em arame preto. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 600,00

LOTE 22: 01 LOTE DE ITENS DE COZINHA INDUSTRIAL contendo 04 fritadeiras elétricas industriais, 01 coifa em aço inoxidável, 01 coifa em alumínio para gás, 01 mesa em aço inoxidável, 01 molheira elétrica, 01 liquidificador industrial, 01 fogão e churrasqueira elétrico, 01 chapa para lanches elétrica e 02 marmiteiros elétricos com capacidade para 50 unidades cada. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 1.500,00

LOTE 23: 01 FORNO COMBINADO DE ALTA VELOCIDADE MERRYCHEF EIKON E3 em aço inoxidável, equipado com painel tátil easyTouch, sistema combinado de convecção (3000 W) e micro-ondas (1000 W), alimentação 208/240 V (60 Hz). O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 4.000,00

(47) 98827-3500 / (47) 3063-0319
contato@donizetteleiloes.com.br
www.donizetteleiloes.leilao.br
RUA NEPAL, 910, NAÇÕES , BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC - CEP 88338-215

LOTE 24: 01 LOTE DE COMPONENTES DE AUTOMAÇÃO E ELETRÓNICA INDUSTRIAL contendo inversores de frequência (incluindo modelos WEG SCA05 e Santerno Sinus M), conversor DC WEG (Modelo CTWA400), servo drives (incluindo modelo Fagor ACSD e Trützschler), motores de passo/servomotores, cartões e módulos PLC/CLP, banco de condensadores/capacitores industriais, placas de comando, controladores e componentes elétricos diversos. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 4.000,00

LOTE 25: 01 EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO ESTÉTICO TIGHTSKIN 2 SYSTEM microprocessado, equipado com painel de controlo digital para fonte âmbar e fonte infravermelhos, botão de emergência, aplicadores/manípulos ergonómicos e estrutura móvel sobre rodízios. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 1.000,00

LOTE 26: 01 LOTE DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA POR ONDAS contendo 01 aparelho de ondas curtas Termotron Short Wave KC 4003 A Kroman, 01 estimulador elétrico funcional Quaddrikron KC 170 Kroman, 01 aparelho de ultrassom Megson KC 401 Ultra Sound 1MHz Kroman e 01 equipamento de radiofrequência Thermopulse Compact Ibramed. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 900,00

LOTE 27: 01 LOTE DE 02 LAVADORAS ULTRASSÓNICAS PARA LIMPEZA DE BICOS INJECTORES AUTOMÓVEIS contendo 01 lavadora ultrassónica industrial Eco-Sonics / Ultronique (Modelo Q1.8/25A, frequência US 25 kHz, consumo 110 VA, bivolt 127V/220V) em estrutura metálica de aço inoxidável e 01 lavadora ultrassónica compacta de bancada com cuba em aço inoxidável e tampa transparente. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 500,00

LOTE 28: 01 PRENSA EXCÊNTRICA BALANCIM INDUSTRIAL DE 15 TONELADAS com estrutura em ferro fundido pintada a azul, acionamento por volante lateral / polia pesada, mesa de trabalho circular ajustável e motor elétrico acoplado. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 2.300,00

LOTE 29: 01 PRENSA EXCÊNTRICA FUNCIONANDODE 4 TONELADAS DE CAPACIDADE com estrutura de coluna em ferro fundido pintada a azul, acionamento por volante de inércia superior protegido por carenagem, motor elétrico acoplado na parte traseira e bancada de trabalho/mesa receptora metálica. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 1.900,00

LOTE 30: 01 LOTE DE BOMBAS HIDRÁULICAS E EQUIPAMENTOS DE TESTE contendo 01 bomba hidráulica de engrenagens Albarus Sistemas Hidráulicos (Modelo PFR 20 110 / PV E PSTQ 20) em estrutura metálica verde, 01 central hidráulica compacta de 24V para plataforma elevatória com caixa de controlo metálica e cablagem encamisada, 01 bomba/central hidráulica manual amarela equipada com manómetro de pressão para testes de redes e tubulações e 01 bomba de teste hidrostático manual Super-Ego (Modelo RP 50-S) em reservatório metálico vermelho. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 950,00

LOTE 31: 01 LOTE CONTENDO DE 03 MANGOTES DE SUCÇÃO, BOMBAS SUBMERSÍVEIS DE EIXO FLEXÍVEL PARA ÁGUA SUJA contendo 03 mangotes de transmissão flexível com ponteiras de aspiração/bombas submersíveis (tipo ralo) para drenagem de obras, sendo 02 unidades na cor amarela (marcas CSM / similares) e 01 unidade na cor vermelha, e 01 unidade de acionamento motorizado elétrico de base fixa com pega ergonómica e engate rápido para eixo flexível. O bem vai a leilão no estado e condições intrínsecas quanto condições extrínsecas em que se encontra.

LANCE INICIAL: R$ 1.500,00
